



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0073, DE 05 DE JUNHO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **MARIA APARECIDA RIZZI BERTACO**, foi titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I** na Prefeitura desde **05 de junho de 2008** até sua aposentadoria, **em 01 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00172/2025**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, o cônjuge, **AGNALDO BERTACO**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao cônjuge, **AGNALDO BERTACO**, beneficiário da segurada **MARIA APARECIDA RIZZI BERTACO**, a Pensão Por Morte **nº 07.0172.2025.0007**, referente à matrícula **15.265**, no valor de **R\$ 1.904,49, (Um Mil, Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição da segurada falecida.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida ao cônjuge, AGNALDO BERTACO, em caráter vitalício, de acordo com o §6º, Inciso V do Artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão concedida ao beneficiário será reajustada no mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social, para os benefícios concedidos pelo INSS.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 05 de junho de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 05 de junho de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa